



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0059 a 0116/2022 – DMT

**ATO Nº 0059/2022/DMT, DE 01/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.908945/2022-11, resolve: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviços não continuados de locação, transporte, montagem, desmontagem e manutenção de tendas tipos piramidal, chapéu de bruxa, galpão, avancê, fechamentos em lona, estandes, mobiliários, carpetes e acessórios para atender a 92ª Semana do Fazendeiro. Art. 2º. Designar o professor JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO matrícula 1171969/SIAPE, e os servidores técnicos FREDERICO GONCALVES DE CASTRO CABRAL, matrícula 2031976/SIAPE, JOSIAS REIS DE ARRUDA, matrícula 2032705/SIAPE e DANIELA SANTANA ARAÚJO, matrícula 1733561/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0060/2022/DMT, DE 02/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001749/2020; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0056/2021/DMT, DE 19/05/2021. Art. 2º Designar os servidores RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrícula 12155-X/UFV e GUSTAVO AMORIM ALVES, matrícula 11839-7, para substituir os servidores RAFAELLA CAMPOS, matrícula 12878-3 e JANDERSON BADIM BEPLER, matrícula 11354-9, na função de fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente, do contrato nº 0056/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e Cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0061/2022/DMT, DE 06/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905786/2022, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de

Gestão e Fiscalização do Contrato nº 57/2022, celebrado entre a UFV e o Sr. DANIEL LOPES DA SILVA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (suplente). Fiscal Técnico: DÉCIO DUARTE – matrícula 6461-0/UFV (Titular), ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – matrícula 6411-4/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0062/2022/DMT, DE 06/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.908804/2022-91, resolve: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em gestão de frota de veículos. Art. 2º. Designar os servidores ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO matrículas 10937-1/UFV e 1959833/SIAPE, HUGO GUIMARÃES CANCELA SILVA, matrículas 12981-X/UFV e 3208377/SIAPE, MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS, matrículas 11705-6/UFV e 2106494/SIAPE, OSWALDO BARBOSA JUNIOR, matrículas 6999-X/UFV e 431242/SIAPE e VITOR DA CUNHA BAIA, matrículas 11537-1/UFV e 2069142/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0063/2022/DMT, DE 07/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.908508/2022-90, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de novos equipamentos WIFI de acordo com as especificações da DTI. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, RICARDO CÉSAR DE PAULA FILHO, matrícula 2117351/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0064/2022/DMT, DE 07/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904931/2022-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como

equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nºs 51/2022 e 53/2022, celebrados entre a UFV e os agricultores, Sr<sup>a</sup>. MARIA DO CARMO DE FREITAS SILVA (51/2022) e o Sr. JOSÉ HELIECE MENDES (52/2022). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (suplente). Fiscal Técnico: DÉCIO DUARTE – matrícula 12627-6/UFV (Titular), ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – matrícula 6411-4/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0065/2022/DMT, DE 10/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 60/2022, celebrado entre a UFV e a empresa GESTALI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ELIAS VASCONCELOS REZENDE – matrícula 6765-2/UFV (Titular), MARIANA BARROS TEIXEIRA – matrícula 11519-3/UFV (suplente). Fiscal Técnico: MAYLA PAULA TORRES SIMPLICIO – matrícula 6461-0/UFV (Titular), VICENTE UMBERTO DOS SANTOS – matrícula 2118-0/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0066/2022/DMT, DE 10/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 001560/2021, RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Ato nº 0012/2021/DMT, de 08/02/2021. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 27/2021, celebrado entre a UFV e a empresa HIDROGERON – TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: GUSTAVO AMORIM ALVES, matrícula nº 11839-7 (titular), GUILHERME MATEUS BOUSADA, matrícula nº 12775-2 (suplente). Fiscal Técnico: LUIS FAUSTINO XAVIER, matrícula nº 12413-3 (titular), VANDERLEI PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11904-0 (suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0067/2022/DMT, DE 20/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na

Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904931/2022-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nºs 52/2022 e 54/2022, celebrados entre a UFV e a Sra. TATIANA LAURINTINA GOMES (52/2022), e o Sr. ANTÔNIO GERALDO ALVES CARVALHO (54/2022). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (suplente). Fiscal Técnico: DÉCIO DUARTE – matrícula 6461-0/UFV (Titular), ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – matrícula 6411-4/UFV (suplente). Art. 2º Reconhecer os atos da equipe de Gestão e Fiscalização a partir do dia 14/06/2022. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0068/2022/DMT, DE 20/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905785/2022-41, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 56/2022, celebrado entre a UFV e o Sr. LEONARDO HENRIQUE FREITAS SOBREIRA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (suplente). Fiscal Técnico: DÉCIO DUARTE – matrícula 6461-0/UFV (Titular), ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – matrícula 6411-4/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0069/2022/DMT, DE 22/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904931/2022-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 55/2022, celebrado entre a UFV e o Sr. LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (suplente). Fiscal Técnico: DÉCIO DUARTE – matrícula 6461-0/UFV (Titular), ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – matrícula 6411-4/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0070/2022/DMT, DE 30/06/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na

Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.912794/2021-15, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL, celebrado entre a UFV e a ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - ASPUV. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ISTEFAINE CRISTINA BORGES RODRIGUES – matrícula 1275241/SIAPE (titular), DÉBORAH SANTOS NEIVA – matrícula 3148884/SIAPE (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0071/2022/DMT, DE 04/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.910695/2022-71, resolve; Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviço terceirizado, para gerenciar os recursos financeiros de Eventos e Cursos. Art. 2º. Designar os servidores FABRÍCIO TADEU DA SILVA matrícula 11930-X/UFV, WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrícula 10710-7/UFV e JOSIAS REIS DE ARRUDA, matrícula 11243-7/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0072/2022/DMT, DE 11/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63, RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0065/2022, DE 10/06/2022. Art. 2º Onde se lê “matrícula 6461-0/UFV”, leia-se “matrícula 11079-5”. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0073/2022/DMT, DE 12/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 00703/2017, resolve: Art. 1º alterar o Ato nº 0061/2019/DMT, DE 23/04/2019. Art. 2º designar a servidora YASMINE SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 11789-7/UFV, SIAPE 2129244 para substituir o servidor MIGUEL ÂNGELO MARTINO FILHO, matrícula 10919-3/UFV da função de fiscal do Contrato nº 089/2017, celebrado entre a UFV e a empresa Rio Minas -Terceirização e Administração de Serviços LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0074/2022/DMT, DE 13/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905909/2021-15, resolve: Art. 1º Revogar o ATO Nº 123/2019/DMT, DE 26/08/2019. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 114/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular: LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL – matrícula UFV: 10416-7/UFV, Gestor Suplente: FLÁVIA VENTURA SILVA – matrícula UFV: 11435-9/UFV. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0075/2022/DMT, DE 15/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.912205/2022-71, resolve: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do TED 04303220220006-000373 firmado entre a UFV e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Art. 2º DESIGNAR os professores KLEOS MAGALHÃS LENZ CÉSAR JÚNIOR, matrícula 64300615/SIAPE e CIBELE CLAUVER DE AGUIAR, matrícula 1214126/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0076/2022/DMT, DE 15/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904169/2022-72, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nºs 75/2022 e 76/2022, celebrados entre a UFV e a empresa JPD COMÉRCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ISRAEL BATISTA MAGALHAES – matrícula 12554-7/UFV (Titular), MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV (suplente). Fiscais Técnicos: CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (Titular), LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (Titular), RENATA BITENCOURT DUARTE – matrícula 8411-5/UFV (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0077/2022/DMT, DE 18/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904512/2021-06, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Contrato nº 061/2022, celebrado entre a UFV e a SBA TORRES BRASIL Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017: Jorge Paulo Gonçalves (13215-2/UFV) - Gestor Titular, Israel Batista Magalhães (12554-7/UFV) -Gestor suplente. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0078/2022/DMT, DE 18/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907780/2022-52; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviços terceirizados, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições. Art. 2º Designar os servidores, Aparecida Maria Rodrigues Conegundes Arsênio – matrícula SIAPE: 1741865; Geraldo dos Reis Paulo - matrícula/SIAPE: 2994010; Miguel Ângelo Martino Filho - matrícula/SIAPE: 1953691; Bruno Rogério Nascimento de Faria - matrícula/SIAPE:2407114 e Alexandre Martins de Melo Sant'Ana - matrícula/SIAPE: 3040872, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0079/2022/DMT, DE 18/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº23114.910873/2022-64; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviços não continuados para confecção de cortinas, necessários à Administração para instalação nos alojamentos da UFV. Art. 2º Designar os servidores, Regina Célia Pereira da Silva - 0429948-8 e Fabiano Lourenço Veríssimo - 2359321-3, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art.4º Convalidar os atos praticados a partir de 22/06/2022 Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0080/2022/DMT, DE 19/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na

Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 001286/2020, RESOLVE; Art. 1º alterar o Ato nº 0142/2021/DMT, DE18/10/2021. Art. 2º designar o servidor Leandro da Silva Cunha - matrícula 13.256-X/UFV, para substituir a servidora Cynthia Medeiros de Oliveira Sales - matrícula 12579-2/UFV da função de gestor efetivo do Contrato nº 080/2020, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a empresa SIEMATEC INFORMÁTICA EIRELIA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0081/2022/DMT, DE 25/07/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-99, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 71/2022, celebrado entre a UFV e a empresa Geraes Alimentação Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: - Israel Batista Magalhães, matrícula 12554-7 (Titular) - Mariana Marques Oliveira Chequer, matrícula:12470-2 (Suplente). Fiscais Técnicos: - Cristhina Martins Lopes, matrícula 12168-1 (Titular) Fátima Ladeira Mendes Duarte, matrícula 7804-2 (Titular) Luana Cupertino Milagres, matrícula 12632-2 (Suplente) - Izabela Maria Motenzano de Carvalho, matrícula 13144-X (Suplente). **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0082/2022/DMT, DE 27/07/2022º** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001212/2019, RESOLVE; Art. 1º designar o servidor Lucas Sérgio Nogueira, matrícula 13269-1/UFV, para atuar como Gestor Efetivo no Contrato nº 39/2019, firmado entre a UFV e a empresa Consult Viagens e Turismo Ltda., em substituição do servidor José Jorge Pacheco, matrícula 7306-7/UFV em virtude de sua aposentadoria. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0083/2022/DMT, DE 01/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.910279/2022-73, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 68/2022, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA, matrícula nº 12627-6. Fiscal Técnico: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula nº 10370-5. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



**ATO Nº 0084/2022/DMT, DE 02/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913071/2022-14, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 79/2022, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula nº 10370-5 (titular), NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 11372-7 (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT 'ANA, matrícula nº 12627-6 (titular) AMARILDO PATROCINIO DA SILVA, matrícula nº 6746-6 (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0085/2022/DMT, DE 02/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913056/2022-68, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 81/2022, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula nº 10370-5 (titular), NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 11372-7 (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT 'ANA, matrícula nº 12627-6 (titular), AMARILDO PATROCINIO DA SILVA, matrícula nº 6746-6 (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0086/2022/DMT, DE 03/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913433/2022-69; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa especializada em desmontagem, acondicionamento, coleta e transporte para unidade do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) da CNEN, do conjunto completo cabeçote e fonte de um ionizador de cobalto-60 pesando aproximadamente 5 toneladas e de uma fonte de carbono C-14, de volume aproximado de 5 L e peso de 6 kg. Art. 2º Designar os servidores, RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrícula 12155-X, ULISSES BIFANO COMINI, matrícula 10414-0 e MARINA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula UFV 10813-8, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0087/2022/DMT, DE 03/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.910876/2022-06, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de itens permanentes de TI para ampliação e renovação do parque computacional. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0088/2022/DMT DE 04/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006305/2017, resolve: Art. 1º Revogar os ATOS nºs 0158/2019/DMT, de 10/12/2019 e 00105/2020/DMT, DE 23/10/2020. Art. 2º Nomear os servidores MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula UFV 13262-4 (titular) e MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV, (suplente) para atuarem como Gestores no contrato nº 109/2017, firmado entre a UFV e a empresa ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Art. 3º Designar as Professoras MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 12078-2/UFV, (Efetiva) e NAÍSE VALÉRIA GUIMARÃES NEVES, matrícula 8597-9/UFV, (Suplente) para atuarem como Fiscais Técnicas no contrato citado acima. Art. 4º Reconhecer os trabalhos da referida equipe a partir do dia 26/07/2022. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0089/2022/DMT DE 04/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006670/2019, resolve: Art. 1º Revogar os ATOS nºs 0019/2020/DMT, DE 30/01/2020 e 00106/2020/DMT, DE 23/10/2020. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 272/2019, (prestação de serviços continuados de motoristas e ajudantes de carga e descarga), firmado entre a UFV e a Empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor do contrato e Fiscal Administrativo: MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula UFV 13262-4 (titular), MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO – matrícula 10706-9/UFV (suplente). Fiscais Técnicos - Campus Viçosa: ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO – matrícula 10937-1/UFV (titular) OSWALDO BARBOSA JÚNIOR – matrícula 6999-X/UFV (suplente) Fiscais Técnicos Campus Florestal: LUÍS EDUARDO NOGUEIRA – Matrícula 12650-0/UFV (titular), Suplente: MILTON LOPES –

Matrícula: 6037-2/UFV (suplente). Fiscais Técnicos - Campus Rio Paranaíba: Alysso Ribeiro Paiva – Matrícula 10720-4/UFV (titular), HELBER DUMONT PEREIRA – Matrícula 11059-0/UFV (suplente). Art. 3º Reconhecer os trabalhos da referida equipe a partir do dia 26/07/2022. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0090/2022/DMT, DE 04/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 000977/2020, resolve: Art. 1º – Revogar os ATOS nºs 0079/2020/DMT, DE 02/09/2020 e 00107/2020/DMT, DE 23/10/2020. Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 72/2020, firmado entre a UFV e a Empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo: Titular: Maida de Fátima Souza, matrícula UFV 13262-4 Suplente: Marcos Vinícius Silva Pinto Coelho – matrícula 10706-9/UFV Fiscais Técnicos/Setoriais (Campus Viçosa).

| <b>Setor</b>                 | <b>Fiscal Setorial</b>             | <b>Matrícula</b> |
|------------------------------|------------------------------------|------------------|
| UEPE de Irrigação            | Fernando França da Cunha           | 12059-6          |
| UEPE de Tratamento de Esgoto | André Pereira Rosa                 | 11844-3          |
| Silvicultura                 | Francisco Ricardo Bizerra          | 6159-X           |
| Dendrologia                  | Pedro Sérgio Dias Gongora          | 5894-7           |
| Viveiro Florestal            | Josimar Reis Mendes                | 11358-1          |
| Viveiro de Café              | Mário Lopes Ferreira               | 6972-8           |
| UEPE Floricultura Belvedere  | Ernesto Lopes Soares Neto          | 4164-5           |
| UEPE Pomar Fundão            | Nadir Agripino Miranda             | 6261-8           |
| UEPE Sementeira              | Jorge Alves Pereira                | 3728-1           |
| UEPE Vale Agronomia          | Alessandra Bernardes Pascini       | 12702-7          |
| UEPE Horta Nova              | Adriano Felipe Brum                | 11148-1          |
| UEPE Horta Velha             | Wilson Carlos Reis                 | 7026-2           |
| UEPE Araponga                | Emiliano Henriques                 | 11400-6          |
| UEPE Aeroporto               | Geraldo Soares de Freitas Sobrinho | 6262-6           |
| UEPE Coimbra                 | José Carlos Miranda                | 7036-X           |
| UEPE Pomar Campus            | Hugo de Oliveira Leite             | 10973-8          |
| UEPE Bovino de Leite         | Bernardo Magalhães Martins         | 11064-7          |
| UEPE Equídeos                | Cristian Silva Teixeira            | 11801-X          |
| Fábrica de Ração             | Mauro Jarbas de Souza Godói        | 7278-8           |
| UEPE Bovinos de Corte        | José Luís Rosa                     | 11356-5          |
| UEPE Forragicultura          | Dilermando Miranda da Fonseca      | 6906-X           |

| <b>Setor</b>                                    | <b>Fiscal Setorial</b>              | <b>Matrícula</b> |
|---|-------------------------------------|------------------|
| UEPE Caprinos                                   | Gledston da Silva Rezende           | 10468-X          |
| UEPE Nutrição e Produção Avícola                | Adriano Barboza Mendes              | 7043-2           |
| UEPE Melhoramento de Suínos                     | Ricardo Martins da Silva Bernardo   | 11288-7          |
| UEPE Laboratório de Animal                      | Sebastião de Campos Valadares Filho | 6616-8           |
| UEPE Suínos                                     | Fernando Cotta de Almeida           | 11345-X          |
| UEPE Melhoramento e Produção Avícola            | Helmut Gonçalves Lehner             | 12033-2          |
| UEPE Produção Animal a Pasto                    | Rogério de Paula Lana               | 6794-6           |
| Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto | Edson Agostinho Pereira             | 7533-7           |
| Biotério  | Sérgio Luís Pinto da Matta          | 6206-5           |
| Unidade de Crescimento de Planta - UCP          | Adriano Nunes Nesi                  | 10263-6          |
| Hospital Veterinário                            | Marcel Ferreira Bastos Avanza       | 12599-7          |

**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0091/2022/DMT, DE 05/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913777/2022-78; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de prestação de serviços de arbitragem e organização para os jogos internos de diferentes modalidades para integração das Associações Atléticas. Art. 2º Designar o professor JOÃO CARLOS BOUZAS MARINS, matrículas 6745-8/UFV e SIAPE 431018 e a servidora FLÁVIA MARINA DE FREITAS GRUPIONE, matrículas 8752-1/UFV e SIAPE 1654989-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material**

**ATO Nº 0092/2022/DMT, DE 09/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903973/2022-34, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 87/2022, celebrado entre a UFV e a empresa DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: MARGARETH MACHADO DUARTE - matrícula nº 7319-9, EDSON MARTINHO RAMOS - matrícula nº 5902-1. Fiscal Técnico: LUCIANA DE SOUZA VILELA - matrícula nº 8904-4, DJENANE FERREIRA PENA - matrícula nº 11905-9. Art. 2º Este Ato entra em

vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0093/2022/DMT, DE 12/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 0013466/2016, resolve: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0024/2017/PAD, DE 02/03/2017. Art. 2º Revogar o Ato nº 104/2019/DMT, de 29/07/2019. Art. 3º designar a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula 10093-5, para substituir o servidor MATHEUS HUDSON VIANA LOURENCO, matrícula 12410-9/UFV, na função de gestor do Contrato no 30/2017, celebrado entre a UFV e a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Art. 3º Reconhecer os Atos da nova gestora a partir de 26/07/2022. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0094/2022/DMT, DE 15/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913777/2022-78, resolve: Art. 1º Alterar o ATO nº 0091/2022/DMT, de 05/08/2022. Art. 2º incluir o nome da servidora MARCIANA MARGARIDA DE MIRANDA, matrícula 12468-0, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a contratação de prestação de serviços de arbitragem e organização para os jogos internos de diferentes modalidades para integração das Associações Atléticas. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0095/2022/DMT, DE 17/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 012640/2017, RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO nº 0141/2021/DMT, DE 18/10/2021. Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula 13256-X/UFV, para substituir a servidora CYNTHIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SALES, matrícula 12579-2/UFV, na função de gestor do contrato 200/2017, celebrado entre a UFV e a empresa ACI Comércio Eireli. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0096/2022/DMT, DE 22/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905329/2022-09, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 86/2022, celebrado entre a UFV e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM

BRASIL. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA - matrícula nº 11431-6 (titular), MAIDA DE FÁTIMA SOUZA - matrícula nº 5902-1 (suplente). Fiscal Técnico: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - matrícula nº 12078-2, VANILDA DE PAIVA BASTOS - matrícula nº 11766-8. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0097/2022/DMT, DE 22/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908238/2021-36, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 00091/2022, celebrado entre a UFV e senhor Wellingthon José Soares da Silva, CPF: 110.395.676-06. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ISRAEL BATISTA MAGALHAES - matrícula nº 12554-7 (titular), JORGE PAULO GONCALVES, matrícula nº 13215-2 (suplente). Fiscal Técnico: LAERCIO JUNIO DA SILVA - matrícula nº 11852-4 (titular), ADRIANO FELIPE BRUM - matrícula nº 11148-1 (suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0098/2022/DMT, DE 23/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915918/2022-97; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, para exercício da função trabalhador agropecuário. Art. 2º Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV, MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, e FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrícula 11930-X/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0099/2022/DMT, DE 30/08/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916055/2022-75; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de Apoio Administrativo. Art. 2º Designar os servidores LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-6/UFV, MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrícula 12410-9/UFV e APARECIDA MARIA RODRIGUES

CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula 10093-5/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0100/2022/DMT, DE 05/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909142/2021-95; RESOLVE: Art. 1º Revogar o ATO Nº 0005/2022/DMT, DE 13/01/2022. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 217/2021, celebrado entre a UFV e a empresa BH SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico - Campus Viçosa: PAULO SÉRGIO BENTO – matrícula 11539-8/UFV – (Titular), RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente). Fiscal Técnico - Campus Florestal: BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (Titular), FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ – matrícula 13259-4/UFV (suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0101/2022/DMT, DE 05/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907780/2022-52; RESOLVE: Art. 1º Alterar o 0078/2022/DMT, de 18/07/2022. Art. 2º Conceder o prazo adicional de 60 (sessenta dias) para que a comissão instituída pelo ATO Nº 0078/2022/DMT, de 18/07/2022 conclua os seus trabalhos. Art. 3º Reconhecer os trabalhos da equipe no período de 19/07/2022, até a presente data. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0102/2022/DMT, DE 06/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905018/2021-51; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0102/2021/DMT, DE 09/08/2021. Art. 2º Exonerar o servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 80/2021, celebrado entre a UFV, e a Empresa 3AM IT SERVICES LTDA. Art. 3º Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir o servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, na função acima mencionada. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0103/2022/DMT, DE 06/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917756/2021-41, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 84/2022, celebrado entre a UFV e a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e Fiscal Administrativo: APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO - matrícula nº 11093-5/UFV (titular), MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO - matrícula nº 12410-9 (suplente). Fiscal Técnico - Campus Viçosa: OSWALDO BARBOSA JUNIOR - matrícula nº 6999-X/UFV (titular), MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS - matrícula nº 11766-8 (suplente). Fiscal Técnico - Campus Florestal: LUIS EDUARDO NOGUEIRA - matrícula 12650-0/UFV (titular), MILTON LOPES - matrícula 6037-2/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0104/2022/DMT, DE 06/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916866/2022-76; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para confecção/fornecimento de placas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO, matrículas 10937-1/UFV e 1959833/SIAPE e MATHEUS PINTO COELHO GOMES, matrículas 13078-8/UFV e 3243850/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0105/2022/DMT, DE 06/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006198/2019, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0006/2021/DMT, DE 21/01/2021 Art. 2º Exonerar os servidores MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula UFV 10706-9/UFV, (titular) e LUCAS PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 12980-1/UFV (suplente) da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 265/2019, celebrado entre a UFV, e a Empresa SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI). Art. 3º Designar as servidoras LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-6/UFV (titular) e MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, (suplente) para substituir os servidores



supracitados, nas funções acima mencionadas. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

**ATO Nº 0106/2022/DMT, DE 06/09/2022** – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 000977/2020; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0107/2020/DMT, DE 23/10/2020. Art. 2º Exonerar o servidor LUCAS PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 12980-1/UFV da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 72/2020, celebrado entre a UFV, e a Empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Art. 3º Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir o servidor supracitado, na função acima mencionadas. Art. 4º Reconhecer os trabalhos da servidora a partir do dia 26/07/2022. Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições. Publique-se e Cumpra-se. Fabiano Galego Duque. Diretor de Material.

**ATO Nº 0107/2022/DMT, DE 12/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909142/2021-95; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0100/2022/DMT, DE 05/09/2022. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 217/2021, celebrado entre a UFV e a BH SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico - Campus Viçosa: PAULO SÉRGIO BENTO – matrícula 11539-8/UFV (Titular), RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente). Fiscal Técnico - Campus Florestal: FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ – matrícula 13259-4/UFV (Titular), BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (Suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0108/2022/DMT, DE 12/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916575/2022-88; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas externas e tratamento de água e esgoto. Art. 2º Designar os servidores MATHEUS HUDSON VIANA LOURENCO, matrícula 12410-9/UFV, PAULO SÉRGIO BENTO, matrícula 11539-8/UFV, e RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrículas 12155-X/UFV, para sob a

presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0109/2022/DMT, DE 12/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001053/2020; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0007/2020/DMT, DE 21/01/2021. Art. 2º Exonerar o servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10106-9/UFV da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 69/2020. Art. 3º Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir o servidor supracitado, na função acima mencionadas. Art. 4º Reconhecer os trabalhos da servidora a partir do dia 05/09/2022. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0110/2022/DMT, DE 12/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 12/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001323/2020; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0008/2020/DMT, DE 21/01/2021. Art. 2º Exonerar o servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10106-9/UFV da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 99/2020. Art. 3º Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir o servidor supracitado, na função acima mencionadas. Art. 4º Reconhecer os trabalhos da servidora a partir do dia 05/09/2022. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0111/2022/DMT, DE 12/09/2022** - A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 12/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006670/2019; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0089/2022/DMT, DE 04/08/2022. Art. 2º Exonerar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato 279/2019. Art. 3º Designar a servidora LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-3/UFV para substituir a servidora supracitado, na função acima mencionadas. Art. 4º Reconhecer os trabalhos da servidora a partir do dia 06/09/2022. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0112/2022/DMT, DE 13/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições

conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903375/2021-84, RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0123/2021/DMT DE 14/09/2021. Art. 2º Exonerar a Equipe de Gestão e Fiscalização, do contrato nº 134/2021, celebrado entre a UFV e a Empresa GIRAMUNDO RESTAURANTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. das funções de Gestor: MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV (titular), ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula 12554-7/UFV (suplente). Fiscal Setorial: JOSÉ ARLINDOMESSIAS PINTO - matrícula 11355-7/UFV (titular), JUCÉLIA MARIA LOPES MAIA ROBERTO – matrícula 11709-9/UFV (Suplente). Fiscal Técnico: RODRIGO GARCIA VILELA – matrícula 8764-5/UFV (titular) e CLAUDINEI HELENO DA SILVA – matrícula 11855-9/UFV (Suplente). Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a referida equipe: Gestor: RODRIGO GARCIA VILELA – matrícula 8764-5/UFV (titular), CLAUDINEI HELENO DASILVA – matrícula 11855-9/UFV (Suplente). Fiscal Técnico: JOSÉ ARLINDO MESSIAS PINTO - matrícula 11355-7/UFV (titular), JUCÉLIA MARIALOPES MAIA ROBERTO – matrícula 11709-9/UFV (Suplente). Art. 4º Reconhecer os trabalhos da equipe a partir do dia 09/09/2022. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0113/2022/DMT, DE 13/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916945/2022-87, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando contratação do serviço de tradução, adaptação e versão de textos, do idioma português. Art. 2º Designar o professor RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES, matrícula 0431217/SIAPE, e a servidora ENEDINA MARIA DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula 2246852/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0114/2022/DMT, DE 14/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917450/2022-75; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Evento "II Simpósio de Genética e Melhoramento Animal - II Sim Melhor". Art. 2º Designar os professores RENATA VERONEZE, matrícula UFV 12349-8 e SIAPE/2362674, e DELVAN ALVES DA SILVA, matrícula UFV 13189-X e SIAPE/3284898 para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0115/2022/DMT, DE 19/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917459/2022-86; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED 00001420220060-000516/2022 – SDI/MAPA Art. 2º Designar os professores MARCELO JOSÉ BRAGA, matrículas UFV 7742-3 e SIAPE 1222121-2, SIMONE MARTINS, matrículas UFV 7304-0 e SIAPE/2025827 e SABRINA DE AZEVEDO SILVEIRA, matrículas UFV 11950-4 e SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**

**ATO Nº 0116/2022/DMT, DE 19/09/2022** – A Diretora de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0729/2022/RTR, DE 09/09/2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917999/2022-60 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma e revitalização de edificações do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas, da UFV. Art. 2º Designar os servidores TAYLONE HIGINO MARTINS, matrícula SIAPE 2055600 e MARCOS ANTÔNIO SILVA, matrícula SIAPE 2456530, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e Cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício Diretor de Material.**



**CAMPUS OFICIAL**

BOLETIM DE INFORMAÇÃO  
INTERNA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)  
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio